

PORTARIA N.º 577 /2017, DE 12 DE setembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 183 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação UnirG **Marcos Gontijo Da Silva** a fim de participar da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde, que ocorrerá nesta sexta-feira 15 de setembro no Anexo I da Secretaria Estadual de Saúde Auditório-3º Andar das 8:30h às 18h.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação UnirG **Marcos Gontijo Da Silva** Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 15.09.2017 a 15.09.2017


Valor: 75,00

Objetivo: participar da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde, que ocorrerá nesta sexta-feira 15 de setembro no Anexo I da Secretaria Estadual de Saúde Auditório-3º Andar das 8:30h às 18h.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017